



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

APOSTILA Nº 1 - CONTRATO Nº 48/2023

SEI Nº 2024.0.000019541-7

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 48/2023, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA**.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 48/2023, com a empresa **PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.437.311/0001-12, a fim de reajustar, retroativamente a **24 de agosto de 2024**, o valor do contrato no percentual de **4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de agosto de 2024, passando o valor mensal de R\$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais) para **R\$ 7.191,52 (sete mil cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Fortaleza, *(data e assinatura registradas no sistema)*.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 15/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000777760&crc=DEEF4170, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000777760** e o código CRC **DEEF4170**.

2024.0.000019541-7

0000777760v4